
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 106, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de logradouro público até então inominado, situado no Bairro Anízio Belo de Souza.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN: Maria de Fatima Alves da Costa FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica nomeado o logradouro público situado no Bairro Anízio Belo de Souza, localizado no loteamento de Francisco Viana de Souza, Coronel João Pessoa/RN, até então inominado, como “RUA PROFESSORA SOCORRO JALES”.
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 22 de Dezembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Constitucional do Município de Coronel João Pessoa/RN

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:7A03E854

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2021. Edição 2678
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>